



PROJETO DE LEI Nº 011, DE 3 DE JULHO DE 2023

MENSAGEM Nº 022

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que “*Autorizar a adesão do Município de Contagem ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário —CISREC*”.

O acesso de forma adequada e universal da população aos serviços de saúde no Município foi prejudicado pela pandemia de COVID-19, que determinou a suspensão da prestação de uma variedade de serviços e levou a um acúmulo de demanda.

Frente a esta realidade, a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem tem procurado alternativas para viabilizar a ampliação da oferta do atendimento diagnóstico e terapêutico públicos aos munícipes, tanto na atenção básica quanto na assistência de média e alta complexidade.

Prevista no artigo 241 da Constituição Federal e na Lei Geral dos Consórcios Públicos (Lei Federal nº 11.107/2005), a modalidade de consórcio vem se firmando como uma opção viável pois permite a suplementação dos serviços oferecidos pela rede pública de saúde com um grande rol de serviços e de profissionais.

O CISREC disponibiliza aos seus Municípios consorciados, entre outros, diversos serviços de saúde visando assegurar assistência à população com eficiência e eficácia nos termos estabelecidos pelos princípios dos SUS e em benefício de centenas de milhares de pessoas.

Com a adesão, nosso Município poderá aumentar a resolubilidade em especialidades médicas que temos encontrado dificuldade para contratar, seja pela insuficiência de oferta, seja devido a atual capacidade instalada dos prestadores credenciados.

Assim sendo, e contando com a costumeira compreensão dos Senhores Edis, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 3 de julho de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.07.03 17:01:11 -03'00'

Prefeita de Contagem